



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022-FMS**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dez minutos, na sede da municipalidade, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações pelo Decreto nº 41.849 de 11 de janeiro de 2022, para a realização de análise de documentação apresentada no Credenciamento Universal nº 004/2022-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONSULTAS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA. O Presidente abriu a sessão e comunicou aos demais membros da Comissão o recebimento, dentro do prazo, da documentação do ALFAMED ESPECIALIDADES MÉDICAS SS, CLÍNICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA, CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA, CLINICA DE OLHOS JEOVÁ JOSÉ DIAS, MCR SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA EPP, JOÃO ARTUR ETZ JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS, BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE, RAFAEL ANTONIO BRAGAGNOLO EIRELI, INSTITUTO DA VISÃO DE CHAPECÓ LTDA. Após a análise da documentação foi verificado que a CRISTALINK CLINICA MÉDICA LTDA deixou de apresentar o Alvará Sanitário e a Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, INSTITUTO DA VISÃO DE CHAPECÓ LTDA deixou de apresentar a Declaração com o número de profissionais médicos disponíveis para a prestação dos serviços, bem como a indicação do número da inscrição de cada profissional no CRM, com apresentação do RQE e a Comprovação da Inscrição de Pessoa Jurídica no Conselho de Classe, sendo assim as interessadas acima citadas restam INABILITADAS. No entanto, por se tratar de Credenciamento ficam as mesmas intimadas, para, querendo, juntar a documentação ausente no prazo de 03 (três) dias, conforme previsão dos itens 7.4 e 7.5 do Edital. Os documentos deverão ser encaminhados via e-mail no licita@chapeco.sc.gov.br ou apresentados na Diretoria de Gestão de Compras, Av. Getúlio Vargas, 957 S, Centro, Chapecó-SC. As interessadas ALFAMED ESPECIALIDADES MÉDICAS SS, CLÍNICA DE OLHOS KUCZMAINSKI LTDA, CLINICA DE OLHOS JEOVÁ JOSÉ DIAS, JOÃO ARTUR ETZ JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS, RAFAEL ANTONIO BRAGAGNOLO EIRELI, MCR SERVIÇOS DE SAÚDE S/S LTDA EPP, BANCO DE OLHOS DE JOINVILLE por terem juntado toda a documentação foram declaradas HABILITADAS. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.

RIQUELMO BEDIN FILHO
Presidente

MAJANE OLDONI
1º Secretária

ADELAR BILHA
Membro